



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2023, Lei Municipal nº. 1.195 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 121.979,70**(cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ: 1.005 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00.00.00.0621/4011–OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
51.979,70

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Proj/Ativ: 2.095 – Proteção Social Especial

3.3.40.41.00.00.00.0500 –CONTRIBUIÇÕES.....R\$
70.000,00

Total R\$ 121.979,70

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:



CÂMARA DE VEREADORES DE MAMPITUBA

A redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC.MUN.ASSIST.SOCIAL TRAB. CIDADANIA E HABITAÇÃO

Proj/Ativ: 2.095 – Proteção Social Especial

3.3.90.41.00.00.00.0500 –CONTRIBUIÇÕES.....R\$

70.000,00

O Superávit do Recurso:

0621/4011-REDE CUIDAR MAIS.....R\$

51.979,70

Total R\$ 121.979,70

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Vilson Moro

Presidente